



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 18 CASSERENGUE(PB) 05 DE MARÇO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 055/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a) **RAIMUNDO LUIS DE FREITAS PATRIOTA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA** lotado na Secretaria de Educação deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 05 de março de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**